

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.344.414-8

DATA: 20/06/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 531/2024

APROVADO EM 18/09/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IZIDORO LUIZ CERAVOLO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno e presencial com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, presencial com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno e presencial com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Apucarana, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais no período diurno e presencial com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.344.414-8

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades escolares no período diurno e presencial com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

Articulação com o Setor Produtivo:

- ESTÉTICA CANINA BY MARI BEVELO - com vigência de 20/05/2024 a 20/05/2029;
- CARAMURU ALIMENTOS S/A - com vigência de 23/09/2021 a 23/09/2026;
- SELARIA E AGROPECUÁRIA MATO GROSSO - com vigência de 19/06/2024 a 19/06/2029.

Biblioteca

A biblioteca está instalada em ambiente próprio, é iluminada, arejada, possui mesas, cadeiras e 05 computadores com acesso à internet. A instituição de ensino apresenta acervo bibliográfico em quantidade suficiente para atender aos componentes da Formação Geral Básica, proporcionando embasamento teórico tanto para alunos como para os professores. Em relação ao acervo bibliográfico específico, apresenta 38 títulos referentes ao itinerário formativo obrigatório técnico.

Laboratórios de Informática:

O Colégio dispõe de 01 laboratório de informática em sala específica medindo 56,44 m², equipado com um total de 34 computadores, 24 netbooks, 10 chromebooks e 60 tablets, conectados à internet, para uso no laboratório ou em sala de aula, conforme o desenvolvimento das atividades educacionais.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.344.414-8

Laboratório de Biologia, Física e Química

O Colégio ainda possui o laboratório de Biologia, Física e Química, com mobiliários, equipamentos e materiais adequados para o curso ofertado pela instituição de ensino.

O **Certificado de Conformidade** da Brigada Escolar, tem vigência até 27/03/2025, conforme consta às fls. 105, e a **Licença Sanitária** com vigência até 30/10/2024, conforme consta às fls. 104

Cabe informar que o Parecer Pedagógico n.º 546/2024 - DEP/DE-DUC/Seed de 02/07/2024, adequou o perfil profissional de conclusão de curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT e a modalidade de oferta para presencial com até 30% não presencial no período noturno.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.344.414-8

Matriz Curricular

NRE: 01 – NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - APUCARANA				MUNICÍPIO: 140 - Apucarana							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 020 – IZIDORO L CERAVOLO, CE PROF- EF M PROFISSIONAL											
ENDEREÇO: RUA ELIDIO STÁBILE, 379, 28 DE JANEIRO, APUCARANA, CEP: 86800-130											
TELEFONE: (43)3423-1299 - (43) 98867-7400											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná											
CURSO: Técnica em Agronegócio				Código: 1620	Turno: MANHÃ/tarde/noite		C. H. TOTAL: 3.233 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo					
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
			Arte	67		0		0			
			Educação Física	67		0		67			
			Língua Inglesa	67		67		0			
		Língua Portuguesa	100		100		133				
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67		0		0			
			Geografia	67		67		0			
			História	67		66		0			
			Sociologia	0		66		0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100		100		133			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66		0		67			
			Química	66		67		0			
	Biologia		66		67		0				
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800		600		400		
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida			67		33		33		
		Educação Financeira			33		33		34		
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100		66		67			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				900		666		467			
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	COMPONENTE CURRICULAR		T		P		T		P	
		Administração E Economia Rural		67				67			
		Associativismo E Cooperativismo		67							
		Empreendedorismo						67		66	
		Informática Básica		66							
		Legislação Agrária e Ambiental								67	
		Logística e Gerenciamento de Estoques								67	
		Marketing e Mercado Agrícola								67	
		Produção, Serviços e Turismo Rural								67	
		Gestão em Agricultura						133		133	
		Gestão em Zootecnia						133		133	
		TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				6		12		18	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				200		400		600		
	TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{1,2}				33		32		32		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.100		1.066		1.067			

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

2 No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

3 No turno da noite, para 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

Diego Favaro Soares
Diretor
RES. 3769/2021 - D.O.E 10/09/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.344.414-8

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Apucarana, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Coordenação de Documentação Escolar - DPGE/DNE/CDE em Despacho, a folha 734 mov. 46, assim se manifestou:

Informamos que os Relatórios Finais do curso Técnico em Agronegócio, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na forma Integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Professor Izidoro Luiz Cerávolo– Ensino Fundamental Médio e Profissional, do Município de Apucarana e NRE de Apucarana, cuja oferta iniciou dia 01/07/2022 a 31/12/2024, dentro da vigência da Autorização de Funcionamento Res. nº 6260/2021, DOE 21/12/2021, encontram-se arquivados no Sistema SEREWEB/CELEPAR, e não foram validados por esta CDE/SEED em virtude de o curso não ter sido reconhecido..

A Licença Sanitária é válida até 30/10/2024 e o Certificado de Conformidade até 27/03/2025.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para o reconhecimento do referido curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do referido curso, do Colégio Estadual Professor Izidoro Luiz Ceravolo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Apucarana, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Agronegócio Eixo Tecnológico: Recursos Naturais	Nº: 1219/2018, de 21/03/2018 Prazo: 15/02/2018 a 15/02/2028	Nº: 6260/2021, de 20/12/2021 Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos contados de 01/01/2025 a 31/12/2029

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.344.414-8

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 18 de setembro de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP